
O ensino de Sociologia no contexto de ascensão da extrema direita no Brasil¹

Teaching Sociology in the Context of the Rise of the Far Right in Brazil

Resumo

Este artigo apresenta o lugar e o papel da Sociologia escolar no atual contexto brasileiro, marcado pela ascensão de ideologias e práticas de extrema direita, mais especificamente pelo seu viés econômico ultraliberal e pelo conservadorismo moral. Organizado em três partes, esboça, respectivamente, o cenário macro político, curricular e alguns dos seus desdobramentos nas práticas escolares. O esforço maior está em refletir sobre as formas como a Sociologia escolar tem sido – ambigualmente – compreendida e instrumentalizada no contexto brasileiro. As reflexões estão amparadas, além da revisão de literatura, na análise de conjuntura, nos encaminhamentos político-institucionais, nos documentos curriculares e em relatos de experiências docentes coletados no ano de 2022.

Palavras-chaves: Contexto brasileiro. Extrema direita. Currículo. Práticas escolares. Sociologia escolar.

Abstract

This article presents the place and role of school Sociology in the current Brazilian context, marked by the rise of far-right ideologies and practices, specifically its ultra-liberal economic bias and moral conservatism. Organized into three parts, it outlines the macro-political, curricular scenario, and some of its implications in school practices, respectively. The primary effort is to reflect on how school Sociology has been - ambiguously - understood and utilized in the Brazilian context. The reflections are supported, in addition to the literature review, by the analysis of the current situation, political-institutional developments, curricular documents, and teacher experience reports collected in the year 2022.

Keywords: Brazilian context. Far-right. Curriculum. School practices. School Sociology

Cristiano das Neves Bodart

Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutor em Sociologia (USP)

E-mail:

cristianobodart@gmail.com

Welkson Pires

Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutor em Sociologia (UFPE).

E-mail:

welksonpires@yahoo.com.br

¹ Tradução. Originalmente publicado no Journal of Social Science Education (v. 22, n. 1, 2023), sob o título “The place and role of school sociology in Brazil and the contemporary context of the rise of the extreme right”.

Introdução

Ao longo do seu processo de institucionalização na educação básica brasileira, a Sociologia escolar² vem sofrendo a oposição de diversos grupos reacionários, mesmo quando esteve caracterizada por orientações positivistas, organicistas e evolucionistas³, que atualmente são compreendidas como perspectivas conservadoras (ESCORSIM NETO, 2013; SOUZA, 2015). Considerando a legislação nacional, sua presença no currículo do ensino secundário regular, enquanto componente curricular obrigatório, pode ser sistematizada em três momentos: de 1882 a 1900; de 1925 a 1942; e entre 2008 a 2017⁴ (BODART; CIGALES, 2021). Já a sua presença nas escolas normais, voltadas à formação de professores alfabetizadores, foi regular enquanto existiu essa modalidade⁵, tendo estado presente de forma especializada com a nomenclatura “Sociologia educacional”.

Durante a primeira metade do século XX, a Sociologia escolar sofreu amplos ataques de religiosos católicos, tendo alguns promovido o que denominaram de “Sociologia cristã”, cujo propósito era o de substituir a “Sociologia cientificista” ofertada nas escolas (CIGALES, 2020). A exclusão da Sociologia do ensino secundário regular, no ano de 1942, ocorreu, em parte, por questões de cunho ideológico contrárias ao saber científico do social, como destacou Pinto (1947). Os anos de 1960 e 1970 foram marcados por perseguições do regime civil-militar aos intelectuais e cursos de graduação, inclusive aos cursos de Ciências Sociais e aos professores de Sociologia (HEBLING, 2013). Nesse mesmo período, foi criado e divulgado o estereótipo do professor de Sociologia como sendo, necessariamente, marxista ou anarquista, visão amplamente retomada e reforçada nos últimos anos. Na educação básica, em se tratando de Ciências Humanas, predominou, entre o fim dos anos 1960

²Usamos essa denominação para designar a disciplina de Sociologia ofertada na educação básica.

³Essas correntes marcaram fortemente a disciplina durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX (CIGALES, FRANKE; DALLMANN, 2019).

⁴A nomenclatura da disciplina centrada nos conteúdos sociológicos teve variações entre 1892 e 1925. A Sociologia, nesse período, esteve ligada ao direito e a moral, o que fazia com que as temáticas “moral” e “direitos pátrios” recorrentemente estivessem presentes na composição do nome atribuído à disciplina. Dentre as nomenclaturas conhecidas estão “Moral e Sociologia”, “Moral, Sociologia e Direito Pátrio”, “Educação Moral e Noções de Sociologia” e “Sociologia, Moral, Economia Política e Direitos Pátrios” (BODART; CIGALES, 2021).

⁵Trata-se da modalidade de curso de formação profissional voltada à preparação de professores que atuariam na educação primária. A partir de 1996, o Ministério da Educação, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), passou a recomendar o fim desse curso, visando designar unicamente ao ensino superior a formação de docentes para a atuação em qualquer etapa de ensino.

até o início dos anos 1980, a oferta de disciplinas de orientação reacionária, como a disciplina denominada “Organização Social e Política Brasileira” (OSPB), tornada obrigatória pelo Decreto Lei nº 869/68, que visava promover ideias nacionalistas no ambiente escolar. Foi apenas após o início do processo de redemocratização brasileira que a Sociologia retornou gradativamente aos currículos estaduais⁶ (BODART; AZEVEDO; TAVARES, 2020), até que, em 2008, por meio da Lei nº 11.684, tornou-se obrigatória em todo o ensino secundário⁷ brasileiro.

Após o ano de 2008, uma série de avanços referentes ao ensino de Sociologia foram alcançados. Em 2012, a Sociologia passou a ser contemplada no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), destinado à distribuição gratuita de obras aos estudantes⁸. No mesmo ano, foi fundada a Associação Brasileira do Ensino de Ciências Sociais (Abecs)⁹, entidade que visa fortalecer o ensino das Ciências Sociais, inclusive da Sociologia escolar, e fomentar a pesquisa sobre a temática. Diversos concursos públicos, voltados à contratação de professores de Sociologia para a educação básica, foram realizados em todo o país – embora isso não tenha gerado o número de contratações necessário à superação da ainda predominante presença de professores não habilitados a lecionarem essa disciplina¹⁰. Vale destacar o desenvolvimento de um subcampo de pesquisa, marcado pela existência de eventos científicos e revistas especializadas, ampliação do número de dissertações e teses defendidas em programas de pós-graduação *stricto sensu* (HANDFAS; MAÇAIRA, 2012; BODART; CIGALES, 2017), dossiês publicados em periódicos acadêmicos (BODART; SOUZA, 2017; BRUNETTA; CIGALES, 2018), artigos publicados em

⁶O que ocorreu a partir da organização do sindicato dos sociólogos e professores de cursos de Ciências Sociais.

⁷Atualmente denominado ensino médio. A educação escolar é denominada “educação básica”, constituída de três etapas, sendo elas a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Foi nessa última etapa que a Sociologia teve sua oferta garantida nas últimas décadas, embora excepcionalmente também seja ofertada, por algumas instituições, no ensino fundamental.

⁸O PNLD é um programa estatal que tem por finalidade avaliar e disponibilizar, sistemática, regular e gratuitamente, obras didáticas, pedagógicas e literárias, além de outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas e àquelas conveniadas com o Poder Público. Para mais informações sobre o referido programa, ver Programas do Livro. Disponível em: <https://www.fn.de.gov.br/programas/programas-do-livro>.

⁹Para saber mais sobre essa entidade científica, acesse: <https://abecs.com.br/estatuto/>.

¹⁰No Brasil, para estar habilitado a lecionar a disciplina de Sociologia é necessário ter realizado o ensino superior em cursos de licenciatura na área (ver o que indica a Lei nº 13.415/2017 e o Parecer CNE/CES nº 492/2001) ou ter cursado o bacharelado em Ciências Sociais e, posteriormente, ter feito um curso de complementação pedagógica (conforme o que está regulamentado pelo Decreto nº 8.752/2016). A despeito dessas normativas, “de acordo com o Indicador de Adequação da Formação Docente para a etapa de ensino em questão, o pior resultado é observado para a disciplina de Sociologia. Das disciplinas de Sociologia declaradas nas turmas de ensino médio, apenas 27,1% são ministradas por professores com a formação adequada” (INEP/MEC, 2019, p. 37).

revistas qualificadas nos estratos superiores do sistema *Qualis*-Periódicos (BODART; TAVARES, 2020a), livros coletâneas (ERAS, 2014) e grupos de pesquisas registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (NEUHOLD, 2015), órgão público brasileiro de fomento e avaliação dos programas de mestrado e doutorado. Destaca-se, ainda, a inclusão da Sociologia em dois programas de fomento à formação docente, sendo eles o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP), além da ampliação do número de cursos de licenciatura em Ciências Sociais (BODART; TAVARES, 2020b).

Contudo, no ano de 2016, orientado pela onda conservadora e ultraliberal que eclodiu no Brasil, o ensino médio foi “reformado” por meio da Medida Provisória 746/2016, que foi, em seguida, convertida na Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017). Tal dispositivo legal retirou a obrigatoriedade da oferta de um conjunto de disciplinas, dentre elas, a Sociologia¹¹. A partir de então, a obrigatoriedade passou a limitar-se à oferta de “estudos e práticas” de Sociologia, o que torna sua presença, como componente curricular, facultativa. Fato que se agrava, considerando as bases ultraliberais da principal diretriz curricular em vigor, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além dos retrocessos trazidos pela Lei nº 13.415/2017, o ensino de Sociologia vem recebendo diversos ataques oriundos da extrema direita em ascensão no país. Os professores são recorrentemente acusados de doutrinação e de estarem colocando em prática o que a extrema direita brasileira chama de “marxismo cultural”¹². Apresentaremos exemplos sobre esse assunto mais adiante.

Neste artigo, buscamos discutir o lugar e o papel da Sociologia escolar no atual contexto brasileiro e como ela tem sido – ambigualmente – compreendida e instrumentalizada. As nossas reflexões estão amparadas, além da revisão de literatura, na análise de conjuntura e de encaminhamentos político-institucionais, em documentos curriculares e em relatos de experiências docentes coletados no ano

¹¹As únicas disciplinas obrigatórias passaram a ser Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática.

¹²Não é raro encontrarmos nos discursos da extrema direita a sustentação da ideia de que os intelectuais de esquerda buscam implantar ideologias marxistas e torná-las hegemônicas por meio da doutrinação política e da ocupação das instituições do Estado. Sobre isso, ver GODOI, Rodolfo. *Midiáticos reacionários e o medo de Paulo Freire na escola*. In: BODART, Cristiano das Neves; MARCHIORI, Cassiane da C. Ramos. (Org.). *Por que eles têm medo de Paulo Freire na escola?* Maceió: Editora Café com Sociologia, 2022, pp. 59-80.

de 2022, os quais nos permitem demonstrar as dificuldades experienciadas por professores de Sociologia devido à ascensão de ideologias de extrema direita e seus desdobramentos nos espaços escolares. A coleta desses relatos se deu entre os dias 05 e 30 de março de 2022. Fizemos um convite – divulgado por dois dias em conta do Instagram¹³ – a professores de Sociologia que haviam passado por perseguições ou constrangimentos causados pela ascensão da extrema direita, a fim de que nos relatassem os ocorridos – docentes de outras disciplinas também enviaram relatos. Nesse convite, pedimos que entrassem em contato conosco por meio do WhatsApp. Após o primeiro contato, enviamos aos professores, na forma de texto, um roteiro contendo indicativos sobre a estrutura e informações mínimas para o desenvolvimento de seus relatos. O recebimento desses relatos se deu por meio de arquivo de áudio. Espontaneamente, coletamos 10 relatos no total, dos quais alguns serão aqui mobilizados por serem exemplares do nosso atual contexto político repressor¹⁴. Para garantir o anonimato criamos nomes fictícios para esses docentes.

O artigo está organizado em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira parte, são apresentados elementos para a compreensão do atual cenário político brasileiro, marcado pela ascensão da direita e da extrema direita. Na segunda parte, são destacados o lugar e o papel do ensino de Sociologia na educação básica brasileira. Na terceira parte, ancorados em experiências docentes, buscamos desenvolver uma reflexão acerca dos impactos da ascensão das ideologias de extrema direita no espaço público brasileiro sobre a prática docente, em especial daqueles professores que atuam no ensino de Sociologia, de modo a evidenciar como essa disciplina vem sendo – ambigualmente – compreendida e instrumentalizada nesse contexto.

1 O cenário de ascensão de ideologias e práticas de extrema direita no Brasil

¹³Utilizamos a conta do “Café com Sociologia” devido ao seu alcance (mais de 500 mil seguidores) e por ter muitos professores entre eles. Disponível em: <https://www.instagram.com/cafecomsociologia/>

¹⁴Não realizamos aqui uma análise do discurso ou uma análise de conteúdo. Os relatos foram utilizados unicamente pelo que registraram dos acontecimentos em curso no país. O mesmo tratamento foi dado às matérias jornalísticas.

O Brasil vem vivenciando, especialmente a partir de meados da última década, o avanço, a passos largos, da extrema direita, a qual pode ser qualificada como ultraliberal em termos econômicos e conservadora no plano moral. Classificamos a como ultraliberal, dentre outros aspectos, por sua defesa intransigente do livre mercado, da desestatização da economia por via de privatizações, pelo desmonte do estado de bem-estar social, por sua ênfase na intervenção estatal apenas no sentido de garantir a propriedade privada, de facilitar o livre mercado e manter a ordem pública (FONSECA, 2005). No que diz respeito à face conservadora da extrema direita, ela pode ser verificada, por exemplo, em sua visão de mundo ancorada em dogmas religiosos, na desconfiança que mantém em relação ao pensamento científico-racional, na forma como naturaliza as desigualdades sociais e na aversão que demonstra em relação a qualquer tipo de inovação que vá de encontro às estruturas postas (DUARTE, 2021).

No cenário nacional, podemos considerar as “Jornadas de Junho de 2013” como um ponto de partida para o “despertar” dessa extrema direita, que desde o fim da Ditadura Militar brasileira (1964-1985), havia permanecido às sobras na esfera pública. Aquele “ciclo de protestos”, que teve como motivação primeira o não aumento das passagens de transporte público em São Paulo, terminando por aglutinar uma série de descontentamentos em relação à política institucional – indicativo de uma crise de representatividade –, logo se converteu em um momento oportuno para a direita voltar às ruas (GONDIN, 2016). De fato, um exemplo nesse sentido foram os protestos convocados para o dia 26 de junho de 2013, por grupos que se intitulavam “nem de direita, nem de esquerda”, mas cujas pautas políticas tinham clara orientação direitista, alguns chegando a defender a volta das Forças Armadas ao comando do país. Nessa ocasião, inclusive, começaram a surgir as primeiras sinalizações de uma articulação política que, ancorada no discurso anticorrupção, clamava pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), politicamente orientado à esquerda¹⁵.

Desse momento em diante, diversos grupos e movimentos de direita e extrema direita foram se estabelecendo no país: **Movimento Brasil Livre (MBL), Vem Pra**

¹⁵Ver COSTA, Nataly. Grupos convocam atos anticorrupção e defendem militares. *Estadão*, São Paulo, 25 jun. 2013. Política. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,grupos-convocam-atos-anticorrupcao-e-defendem-militares-imp-,1046536>. Acesso em: 01 jun. 2022.

Rua e Revoltados Online podem ser considerados os movimentos de maior destaque, principalmente pelo seu envolvimento direto, enquanto promotores, nos protestos ocorridos em 2015, os quais tiveram como pauta principal a deposição da presidente Dilma Rousseff, que fora reeleita em um pleito acirrado durante as eleições de 2014. Esses movimentos têm como pontos em comum um forte sentimento antipetista – que se revela anti-esquerda em última instância –, um acentuado conservadorismo moral – principalmente no que diz respeito à defesa de princípios religiosos e nacionalistas – e uma orientação econômica ultraliberal – pregando o Estado mínimo e a meritocracia (MESSEMBERG, 2017).

A extrema direita não apenas voltou a ocupar as ruas, mas também ampliou sua representatividade no Congresso Nacional. Com as eleições de 2014, parlamentares conservadores – militares, ruralistas e religiosos, dentre outros segmentos identificados com o conservadorismo – se tornaram maioria na Câmara Federal, ao passo que diminuiu o número de deputados ligados a causas sociais¹⁶.

Se até o final do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff não havia ainda condições políticas para que os clamores dos movimentos de direita e extrema direita pelo seu *impeachment* fossem atendidos, com essa reconfiguração conservadora do congresso, no segundo mandato da referida presidente, se constituiu um momento propício para que o levante da extrema direita contra ela conseguisse derrubar da presidência através de um golpe parlamentar travestido de *impeachment*, eivado de irregularidades processuais (SILVA; BENEVIDES; PASSOS, 2017). Um dos indícios claros do caráter conservador desse golpe parlamentar pode ser percebido no conteúdo da fala de um número significativo de deputados, que manifestaram seu voto a favor da abertura do processo de *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff: segundo Almeida (2017), entre as justificativas dos 367 parlamentares favoráveis ao impedimento, a referência a “Deus” apareceu 43 vezes, à “família” se verificou 117 vezes e à “nação” contabilizou 28 vezes, já a expressão “pedaladas fiscais”, que se apresentava como a acusação formal que embasava a abertura do processo de *impeachment*, só apareceu oito vezes. Para o autor supracitado:

¹⁶Ver SOUZA, Nivaldo; CARAM, Bernardo. Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, diz Diap. **Exame**, São Paulo, 06 dez. 2014. Brasil. Disponível em: <https://exame.com/brasil/diap-congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964/>. Acesso em: 07 jun. 2022.

Em linhas gerais, a maior parte dos deputados federais que evocaram Deus estão politicamente comprometidos com pautas que apontam para uma moralidade pública mais reguladora, para uma economia menos estatizante e mais pró-mercado e para uma política de segurança mais repressiva e punitiva. A descrição da cena da votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados é uma visada da conjuntura atual com ênfase nas linhas de força que configuram o que tem sido nominado no debate público como “onda conservadora”. (ALMEIDA, 2017, p. 78).

De fato, essa onda conservadora se manteve na eleição de 2018, garantindo a ampliação da bancada de direita e extrema direita na Câmara dos Deputados: a título de ilustração, vale destacar que, dos 27 deputados mais votados no país naquele ano, dois terços deles (18) vieram de partidos alinhados à direita, sendo a maioria deles policiais, evangélicos, parentes de políticos ou líderes de movimentos antipolíticos e de movimentos liberais¹⁷.

Uma breve mirada sobre algumas das propostas normativas trazidas pelos parlamentares de extrema direita, eleitos em 2014 e 2018 para a Câmara Federal e o Senado, é suficiente para percebermos a guinada à extrema direita que teve o nosso congresso depois dessas duas eleições consecutivas. No âmbito da segurança pública, tivemos, em 2019, a Proposta de Ementa à Constituição – PEC nº 32, que propõe a redução da maioria penal para 16 anos na hipótese de cometimento de crimes previstos na legislação. Caso sejam crimes classificados como hediondos, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo, organização criminosa e associação criminosa, a redução seria para 14 anos de idade. Essa proposta tem como primeiro signatário o senador Flávio Bolsonaro (Partido Social Liberal - PSL), seguido de mais 32 deputados (BRASIL, 2019a).

No tocante à saúde pública, encontramos, por exemplo, o Projeto de Lei nº 4.931/2016, que, por se sustentar em um suposto direito individual à “modificação da orientação sexual”, busca legitimar tratamentos e terapias, desenvolvidos por profissionais de saúde mental, voltados à reorientação sexual, especificamente indicando a mudança da condição homossexual para heterossexual (BRASIL, 2016).

¹⁷Ver QUEIROZ, Antônio Augusto de. O Congresso mais conservador dos últimos quarenta anos. **Le Monde Diplomatique Brasil**, ed. 136, 05 nov. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-congresso-mais-conservador-dos-ultimos-quarenta-anos/>. Acesso em: 05 jun. 2022.

Com isso, vai de encontro ao que preconiza o Conselho Federal de Psicologia, o qual, por não considerar a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão, estabelece, por meio da Resolução CFP nº 001/1999, que “os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades” (CFP, 1999, s/p). O PL nº 4.931/2016 tem autoria do deputado Ezequiel Cortaz Teixeira (Partido Trabalhista Nacional - PTN), que, vale ressaltar, é pastor evangélico.

Para o campo econômico, seguindo a linha do capitalismo predatório, encontramos o PL nº 3.509/2015, de autoria do deputado Luiz Cláudio (Partido Republicano - PR), que abre a possibilidade de exploração e aproveitamento de recursos minerais em território indígena (BRASIL, 2015).

Em relação à educação, saltam aos olhos, ao menos, dois projetos de lei. O primeiro, PL nº 8.099/2014, proposto pelo deputado Pr. Marco Feliciano (Partido Social Cristão - PSC), que na contramão de um currículo escolar pautado nos conhecimentos científicos, defende o ensino da perspectiva religiosa criacionista (BRASIL, 2014). Já o segundo, PL nº 246/2019, que tem como 1ª signatária a deputada Bia Kicis (PSL), seguida de mais 19 deputados, busca instituir o “Programa Escola sem Partido”¹⁸, que, dentre outras providências, nega a possibilidade de certos temas serem discutidos nas escolas, principalmente aqueles que colocam em xeque a dominação patriarcal e heteronormativa em nossa sociedade, interferindo diretamente sobre a definição do currículo escolar, e estabelece uma série de limites à prática docente, ferindo a liberdade de cátedra dos professores¹⁹ (BRASIL, 2019b).

Não apenas o congresso, mas o mais alto posto do poder executivo, a Presidência da República, foi ocupada, em 2018, por um representante da extrema direita: Jair Messias Bolsonaro (PL). Ancorando seu discurso em preceitos morais, divinos e nacionalistas, o que pode ser verificado em seu próprio *slogan* de campanha

¹⁸Esse programa tem origem no movimento conservador “Escola Sem Partido”, criado em 2004, o qual tem sido articulado por políticos de extrema direita, defensores da ideologia ultraliberal e do fundamentalismo religioso neopentecostal e da Renovação Carismática Católica. Esses políticos defendem uma “educação neutra” e atuam na vigilância de professores suspeitos de “doutrinar” os estudantes ou de transmitir temas considerados inapropriados às salas de aula, como gênero, socialismo e sexualidade.

¹⁹A Constituição Federal Brasileira (1988), em seu Art. 206, incisos II e III, defende que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (BRASIL, 1988). Essa definição é replicada *ipsis litteris* no Art. 3º, incisos II e III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

– “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos” –, Bolsonaro se elegeu no segundo turno da eleição presidencial com 55,13% dos votos válidos²⁰.

Já no primeiro ano de governo do referido presidente, confirmou-se seu conservadorismo no encaminhamento de diversas políticas. No que concerne à segurança pública, uma das principais propostas de sua plataforma de governo, a ampliação do direito ao porte de armas, foi encaminhada através do PL nº 6.438/2019 e do PL nº 3.723/2019. Dentre outras providências, esses projetos de lei estendem o direito de porte de armas para certas categorias profissionais, em sua maioria ligadas à segurança, aos órgãos fiscalizadores e à justiça (BRASIL, 2019c), e também para caçadores, atiradores e colecionadores (BRASIL, 2019d). Ainda no âmbito da segurança pública, por meio do PL nº 6.125/2019, Bolsonaro busca encaminhar regras referentes ao excludente de ilicitude. De forma sucinta, o referido projeto objetiva eliminar a culpabilidade de condutas ilegais praticadas por agente policiais em determinadas situações, quando praticadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (BRASIL, 2019e).

No campo da educação, além do apoio de Bolsonaro ao “Programa Escola sem Partido”, citado anteriormente, podemos destacar o PL nº 2.401/2019, que visa autorizar o ensino domiciliar no âmbito da educação básica (BRASIL, 2019f). A face ultraliberal de sua política educacional pode ser vista, por exemplo, através do “Programa Future-se”. Em linhas gerais, esse programa, com a justificativa de dar maior autonomia financeira para as universidades e os institutos federais, defende o empreendedorismo e a inovação científico-tecnológica, tendo em vista a captação de recursos privados, o que se daria por meio de contratos de gestão da União e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com Organizações Sociais (OS). Nesse sentido, assume uma perspectiva privatista, que acaba sendo a tônica desse governo, especificamente no que diz respeito à sua política econômica.

²⁰Ver: Eleições 2018: Justiça Eleitoral conclui totalização dos votos do segundo turno. **Tribunal Superior Eleitoral**. Comunicação, Notícias, 30 de outubro de 2018 (atualizado em 13 de fevereiro de 2019). Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>. Acesso em: 26 mai. 2022.

Olhando para esse cenário, a pergunta que fica é: como foi possível, depois de quase 15 anos de governos progressistas²¹, o Brasil experienciar um avanço tão rápido da extrema direita, principalmente no que diz respeito às suas pautas conservadoras? Uma resposta para essa questão pode ser vislumbrada em tese sustentada por Duarte (2021, p. 16) para quem “o avanço de manifestações conservadoras no século XXI ocorre mediante uma conjuntura econômica, política e social instável, devido às transformações e crises, e tem sua proporção determinada pelo seu nível de conformidade com a cultura política latente (crenças e valores) dos indivíduos”.

De fato, olhando para o contexto político-econômico brasileiro de meados de 2010, percebe-se que foi precisamente em tal período que o Brasil começou a sentir, de modo mais significativo, os efeitos da crise econômica mundial que se iniciou em 2008. Nesse momento, uma crise política também se instaurava, principalmente por causa das denúncias de corrupção envolvendo políticos de diversos partidos, em especial aqueles ligados à base do governo federal, e as maiores empreiteiras do país, resultado de uma série de investigações impetradas pela Polícia Federal e que ficou conhecida como “Operação Lava Jato”. Isso acabou colaborando para a crise de representatividade política em curso (SOLANO, 2016). Tal cenário de insegurança, instabilidade e incerteza constituiu-se em momento propício à emergência de movimentos conservadores, buscando reestabelecer a ordem segundo padrões tradicionais.

Apesar dessa conjuntura marcada por diversas crises, a eclosão do conservadorismo só se efetivou devido aos aspectos concernentes à formação social brasileira, responsáveis por certos elementos estruturais que definiram e, em certa medida, ainda definem, a sua cultura política: foi colônia de exploração que, mesmo depois de alcançar independência política, manteve-se economicamente dependente; estruturou-se socioeconomicamente a partir do patriarcalismo, sustentando, nesse contexto, por quase quatro séculos um regime escravocrata; politicamente, ainda é uma democracia muito recente e frágil, tendo passado por uma ruptura democrática que deu vazão a um regime autoritário. O resultado dessa formação estrutural, conforme bem sintetiza Pastorini e Faria (2020), é a constituição de formas de

²¹Referimo-nos aos quatro mandatos consecutivos de presidentes vinculados ao PT: Luiz Inácio Lula da Silva (1º mandato: 2003 a 2006/2º mandato: 2007 a 2010) e Dilma Rousseff (1º mandato: 2011 a 2014/2º mandato: 2015 a 2016 – esse segundo mandato foi interrompido por um processo de *impeachment*).

pensamento que exaltam a hierarquia, a manutenção de privilégios, a conservação da ordem e do *status quo*, se voltando contra direitos sociais conquistados e avanços democráticos.

Em suma, esse pensamento conservador, até então latente, se manifesta como reação ao cenário de crises no qual o Brasil foi imerso, se espalhando por todas as dimensões da vida social, impactando a política, a economia e a cultura.

2 O ensino de Sociologia no Brasil, o cenário curricular e seu papel formativo

O movimento de retorno da Sociologia ao ensino secundário regular²² se iniciou na segunda metade dos anos de 1980 – juntamente com a redemocratização do país – e esteve marcado pela noção de “cidadania”. O discurso dos agentes sociais que defendiam sua reintrodução embasava-se no argumento de que a Sociologia escolar contribuiria para uma formação crítica e cidadã. Nesse sentido, ela seria uma contraposição às disciplinas consideradas, por grande parte dos cientistas sociais, como sendo reacionárias, nacionalistas e não laicas, a exemplo, de “Educação Moral e Cívica” e “Organização Social e Política do Brasil” (OSPB)²³, predominantes durante a ditadura civil-militar brasileira, perdurando no currículo escolar brasileiro de 1969 a 1993.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1996, trouxe em seu artigo 36, § 1º, inciso III, a seguinte determinação: “[...] ao fim do ensino médio, o educando deve apresentar domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao **exercício da cidadania**” (grifo nosso). Embora a formação cidadã, ao lado da preparação para o mundo do trabalho, fosse colocada pela referida

²²É atualmente denominado ensino médio. Esse nível escolar é organizado em três anos, sucedendo os nove anos iniciais de escolarização, chamado de ensino fundamental, e antecedendo a entrada no ensino superior.

²³Ambas disciplinas foram instituídas pelo Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Seu artigo 2º assim destacava as seguintes finalidades da disciplina “Educação Moral e Cívica”: “a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana; d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história; e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do país; g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum”. Esse dispositivo foi revogado pela Lei nº 8.663, de 1993.

lei como objetivo fundamental da educação, o indicativo de que a disciplina de Sociologia contribuiria para formar cidadãos críticos – em um país historicamente marcado por um processo de “modernização conservadora”, em que prevalecem diversas formas de desigualdade social – acabou incomodando a parcela privilegiada da sociedade, sobretudo porque poderia se tornar *locus* de questões entendidas como tabus, como gênero, sexualidade, racismo, preconceito, diversidade religiosa, *bullying* etc. O receio dos privilegiados era de que a reflexão em torno desses temas pudesse levar os indivíduos, principalmente aqueles dos grupos dominados, a desenvolver uma leitura crítica em relação às estruturas sociais e simbólicas que sustentam seus privilégios, sobretudo a partir de perspectivas marxistas e decoloniais.

Contudo, a disciplina de Sociologia acabou não compondo, de forma obrigatória, o currículo da educação básica devido às interpretações, em torno do que preconizava a LDB, materializadas por documentos curriculares posteriores²⁴, de que a Sociologia não precisava estar no currículo como um componente curricular específico, mas apenas na forma de conhecimentos que poderiam ser apresentados aos estudantes de forma transdisciplinar, em meio ao conteúdo de outras disciplinas.

Em 1997, em resposta a essa forma como a disciplina de Sociologia estava sendo compreendida no contexto da LDB, ou seja, como sendo não obrigatória, o Deputado Padre Roque (PT) apresenta o PL nº 3.178/1997, que tinha por objetivo tornar as disciplinas de Sociologia e Filosofia obrigatórias no ensino médio brasileiro. Esse projeto levou quatro anos para tramitar e ser aprovado na Câmara Federal (1997-2000) e no Senado (2000-2001). Porém, ao final desse percurso, o projeto de lei foi vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso – ironicamente um sociólogo –, o qual alegou não haver, no país, profissionais suficientes que pudessem dar conta da demanda de aulas que seria gerada pela introdução das referidas disciplinas no currículo e também porque a contratação de novos professores para assumi-las resultaria na ampliação dos custos com folha de pagamento, o que estava além da capacidade econômica dos estados.

Paralelamente à luta pela reintrodução da Sociologia no currículo da educação básica via regulamentação nacional, houve mobilizações nas câmaras legislativas dos

²⁴Referimo-nos aqui às interpretações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), por meio da Resolução CNE/CEB nº 03/1998 (BRASIL, 1998a) e do Parecer CNE/CEB nº 15/1998.

estados brasileiros que resultaram em leis estaduais, as quais possibilitaram que a Sociologia fosse sendo gradativamente reinserida, ao menos, nos currículos estaduais (BODART; AZEVEDO; TAVARES, 2020), isso ocorrendo amparado no mesmo discurso de que o ensino de Sociologia seria importante devido à sua potencial contribuição para a formação cidadã.

Embora no ano de 2006 a disciplina de Sociologia já estivesse presente em documentos curriculares de muitos estados brasileiros, sua oferta nos sistemas de ensino era incipiente e descontínua. Nesse ano, os documentos curriculares norteadores do ensino médio brasileiro – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) tinham se tornado ponto de reflexão e problematização, o que resultou na elaboração e na aprovação de um novo documento chamado Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM). Nesse documento, em oposição à interpretação equivocada da LDB em relação ao *status* da Sociologia no currículo escolar, há a defesa clara e direta da presença dessa disciplina enquanto componente curricular obrigatório. Além disso, as OCEM destacaram como objetivos centrais da Sociologia no ensino médio o estranhamento e a desnaturalização da realidade social, reafirmando, com isso, seu importante papel na formação dos indivíduos para o exercício da cidadania. Segundo as OCEM,

As razões pelas quais a Sociologia deve estar presente no currículo do ensino médio são diversas. A mais imediata, e de que já se falou, mas não parece suficiente, é sobre o papel que a disciplina desempenharia na formação do aluno e em sua **preparação para o exercício da cidadania** (BRASIL, 2006a, p. 109, grifo nosso).

Ainda em 2006, foi publicada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a Resolução nº 04/2006 (BRASIL, 2006b), que instituiu a oferta da Sociologia e da Filosofia como disciplinas obrigatórias no ensino médio regular. No caso das escolas com currículo não estruturado por disciplina, suas propostas pedagógicas deveriam “assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando o domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia **necessários ao exercício da cidadania**” (BRASIL, 2006b, art. 1º, grifo nosso).

Paralelamente as discussões que resultaram nas OCEM (2006), em 2003 foi apresentado, pelo Deputado Ribamar Alves (Partido Socialista Brasileiro - PSB), o

PL nº 1.641/2003, que tramitou até o ano de 2008, quando foi aprovado, sendo convertido na Lei nº 11.684/2008, a qual tornava, a partir daquele momento, a Sociologia e a Filosofia “disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio” (BRASIL, 2008). Vale destacar que a aprovação da referida lei ocorreu no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tendo sido resultante de *lobbying* de sindicatos de sociólogos e professores que lutavam pela obrigatoriedade daqueles componentes curriculares na educação básica. Novamente, o discurso que prevaleceu entre os congressistas favoráveis ao PL nº 1.641/2003 girou em torno da formação cidadã da juventude (AZEVEDO; NASCIMENTO, 2015).

Nota-se que nas duas ocasiões, em 1997 e 2003, em que foram apresentados projetos de lei que visavam tornar obrigatório o ensino de Sociologia, as propostas foram trazidas por deputados ligados a partidos da esquerda brasileira, PT e PSB, respectivamente. Quando da apresentação do projeto de 1997, vetado em 2001, notamos um forte movimento da direita e centro direita brasileiras contra a obrigatoriedade do ensino de Sociologia e Filosofia, mais especificamente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e do Partido da Frente Liberal (PFL) (CARVALHO, 2015).

Depois de estabelecida a sua obrigatoriedade, já no ano de 2009, a Sociologia passou a ser ofertada de forma regular e ampla no ensino médio brasileiro; geralmente com uma aula semanal (de 50 ou 60 minutos) em cada uma das três séries²⁵. Em 2012, a Sociologia foi integrada ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), possibilitando o acesso dos estudantes e professores a livros didáticos de Sociologia, os quais, devido à sua estrutura²⁶, independem em certa medida da orientação docente para sua compreensão – diferente do que ocorre, por exemplo, em relação aos livros franceses, os quais têm seu uso pelos estudantes condicionado à condução do professor (MAÇAIRA, 2017).

²⁵Nesse momento, é importante lembrar, a maior parte dos docentes que passaram a lecionar a disciplina de Sociologia não era habilitada na área, apenas 12,3% (BODART; SAMPAIO-SILVA, 2020).

²⁶Os livros trazem os conteúdos em forma de textos explicativos que dialogam diretamente com o estudante, além de sugestões de aprofundamentos, recursos complementares (filmes, livros, músicas, jogos, reportagens jornalísticas, sites, blogs, glossários etc.) e atividades com as devidas orientações ao estudante-leitor. No contexto em que a maior parte dos docentes não são habilitados para lecionar a disciplina, os livros didáticos acabaram assumindo um papel importante na orientação curricular e nas atividades de sala de aula.

O período que sucede à Lei nº 11.684/2008 até o ano de 2017 foi marcado por importantes avanços no campo progressista brasileiro, o que possibilitou o desenvolvimento de um ensino de Sociologia crítico, levando à sala de aula temas até então tidos como tabus, tais como gênero, sexualidade, xenofobia, homofobia, racismo, religiões de matrizes não cristãs, patriarcalismo etc. É certo que um ensino reacionário e autoritário também se materializou nas salas de aula, já que a educação pode servir aos mais diversos projetos políticos, como destacou Mannheim (1950).

A ideia de que a Sociologia escolar possui um papel político importante em um país com tantos problemas sociais, culturais e éticos marcou a disciplina. Sousa, Dias e Casta (2021, p. 131), por exemplo, com base em entrevistas realizadas junto a 50 estudantes de cinco escolas do Piauí, constataram que “a ideia da cidadania ou da formação do cidadão esteve presente nos depoimentos dos estudantes quando se referiam ao ensino de Sociologia”. Já Neves (2015, p. 119) destacou, por meio de pesquisa de estado da arte (envolvendo artigos, teses e dissertações) voltados ao ensino de Sociologia, a presença “da concepção do aluno crítico, do cidadão crítico, formado a partir da apreensão de conceitos e teorias sociais, e da percepção da realidade social decorrente dos conteúdos da disciplina”.

Na trajetória recente da Sociologia, as noções de cidadania e de ciência crítica estiveram fortemente atreladas a essa disciplina nos currículos escolares (FERREIRA, 2012), nos livros didáticos (OLIVEIRA, ENGERROFF, 2016) e na literatura produzida nesse período sobre o ensino de Sociologia. No que tange aos documentos oficiais, notou-se:

[...] um deslocamento semântico da cidadania no ensino de Sociologia, que vai de uma tônica mais acentuada, na qual a Sociologia é compreendida como uma ciência que por excelência prepara o jovem para o exercício da cidadania, em direção a uma indicação da cidadania enquanto conceito que deve ser analisado a partir dos conhecimentos sociológicos (ENGERROFF; OLIVEIRA, 2020, p. 37).

A mudança de uma perspectiva teoricamente mais homogênea da ideia de cidadania para uma mais diversificada fica evidente se compararmos os resultados das pesquisas de Silva (2016) e de Santos (2020). Silva (2016), ao analisar os dois primeiros livros didáticos de Sociologia distribuídos gratuitamente pelo governo, em 2012, por meio do PNL D, constatou que a noção de cidadania, presente nessas obras,

estava limitada à perspectiva liberal, não aparecendo leituras que indicavam seu papel na superação do capitalismo. Por outro lado, Santos (2020), ao analisar os seis livros didáticos de Sociologia distribuídos pelo PNLD de 2015, constatou posições variadas quanto à superação do capitalismo. Nas palavras de Santos,

[...] enquanto duas das obras articulam a “análise das desigualdades sociais com a possibilidade de superação revolucionária do capitalismo em direção ao socialismo (*Sociologia para o Ensino Médio* e *Sociologia para jovens do século XXI*), os demais livros alinham a denúncia do capitalismo com a possibilidade de melhoria por dentro da ordem social vigente, seja mediante experiências de economia popular solidária (*Sociologia* e *Sociologia em Movimento*) ou por meio das políticas públicas (*Sociologia em Movimento*, *Sociologia Hoje* e *Tempos Modernos, Tempos de Sociologia*) (SANTOS, 2020, p. 2011-2012).

O questionamento da própria noção de cidadania e seu importante papel no contexto de problematização do capitalismo, evidenciando seus limites e viés ideológico, passaram a compor muitas das práticas de ensino de Sociologia. Nesse sentido, muito se falou e ensinou nas aulas de Sociologia sobre os grupos sociais historicamente silenciados, estereotipados e oprimidos, inclusive à luz do marxismo, do socialismo e do anarquismo. Reflexões críticas sobre regimes repressivos, como a ditadura civil-militar brasileira, por exemplo, também passaram a compor os conteúdos presentes nas obras didáticas de Sociologia e, conseqüentemente, os programas de ensino dos professores.

Bodart (2021) discutindo os impactos das noções de estranhamento e desnaturalização, presentes nas OCEM (2006), sobre as percepções docentes acerca das especificidades do ensino de Sociologia, destaca que, devido à natureza dos conhecimentos e das competências que acessam durante os cursos de Ciências Sociais, os professores formados nessa área, mesmo que de forma não plenamente consciente, lecionam a referida disciplina buscando alcançar, junto aos estudantes, algo além do desenvolvimento da capacidade de estranhar e desnaturalizar a realidade social. Seu objetivo, para o referido autor, seria desenvolver nos estudantes uma percepção figuracional da realidade²⁷. Essa competência vem possibilitando a

²⁷Grosso modo, essa “percepção figuracional da realidade” pode ser entendida como a competência de compreender os fenômenos sociais de forma dialética, estando marcados por relações de poder e por conflitos, que geram transformações e acomodações. Nesse sentido, o indivíduo é compreendido como ser imerso em redes de interação, influenciado e influenciador das estruturas sociais.

emergência de um pensamento crítico que incomoda setores conservadores e reacionários da sociedade brasileira, sobretudo porque questiona as relações de poder presentes em contextos aparentemente harmônicos. É por essa sua potencialidade na formação crítica dos indivíduos, que a Sociologia vem sendo acusada de ser “doutrinadora” pela extrema direita.

Nesse contexto, o estereótipo dos professores de Sociologia, como sendo marxistas doutrinadores, criado durante a ditadura civil-militar brasileira, vem sendo amplamente retomado pelos grupos reacionários, que se organizam em movimentos, como o “Escola Sem Partido”, e estimulam o controle e a vigilância da prática docente. No contexto dos ataques impetrados pela extrema direita contra professores podemos destacar a crescente apresentação de projetos de lei que visam censurar a prática docente. A título de ilustração, vejamos os seguintes números: na esfera federal, até 2015, foram apresentados 5 projetos de leis com esse objetivo; entre 2016 e 2019, foram 12 projetos. Já nas esferas municipais e estaduais, até 2015 haviam sido propostos 44 projetos de lei; de 2016 a 2019, foram apresentados 186 projetos (MOURA; SILVA, 2020). Esses dados evidenciam a escalada recente da perseguição aos professores, buscando restringir a sua liberdade de cátedra.

Como dissemos anteriormente, o Golpe de 2016 marcou o rompimento com a gestão progressista do Partido dos Trabalhadores (PT), que estava no poder desde 2003, abrindo espaço para manifestações explícitas de ideias da extrema direita brasileira. Esse golpe também atingiu a educação, em geral, e o ensino de Sociologia, mais especificamente. Nesse contexto, o debate relativamente amplo em torno da construção de uma nova estrutura curricular para o ensino médio, que estava em curso no país, foi abortado e, em seu lugar, foi aprovada, em 2017, uma reforma do ensino médio orientada pelo conservadorismo²⁸ e pelos ideais ultraliberais²⁹. Essa reforma deu-se, inicialmente, por meio da Medida Provisória nº 746/2016 – o que escancara seu caráter autoritário –, sendo, posteriormente, confirmada por meio da Lei nº 13.415/2017. Com essa reforma no ensino médio, a obrigatoriedade do ensino de Sociologia, na forma de uma disciplina específica, foi retirada da LDB (1996). Mais

²⁸O impacto do ideário conservador sobre o currículo do ensino médio pode ser constatado, por exemplo, no desaparecimento de alguns temas, como gênero, sexualidade, comunidades LGBTQI+, comunismo e socialismo.

²⁹Trata-se de uma reforma baseada na “Pedagogia das Competências” e na “Pedagogia Tecnocista”, com grande ênfase no empreendedorismo individual e, conseqüentemente, na redução da interferência do Estado em diversas áreas, especialmente a econômica.

precisamente, apenas três disciplinas se mantiveram obrigatórias, a saber: Português, Matemática e Língua Inglesa, ficando a cargo dos estados e das instituições escolares definir a oferta de outras disciplinas, devendo essas serem agrupadas por áreas de conhecimento e sob a perspectiva da interdisciplinaridade, o que na prática conduz a um esvaziamento dos conteúdos escolares e a um processo de desdisciplinarização do currículo (BODART; FEIJÓ, 2020b). Na esteira dessa reforma, foi aprovada uma nova diretriz nacional curricular, denominada Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) que pouco menciona a Sociologia, criando um cenário de insegurança quanto à sua manutenção nos currículos estaduais (BODART; FEIJÓ, 2020b).

A BNCC (2018) se fundamenta em competências e habilidades a serem promovidas entre os estudantes. A despeito das recentes incertezas quanto à oferta da disciplina de Sociologia no ensino médio, Bodart e Feijó (2020a; 2020b) destacaram a sua potencial contribuição para a promoção das competências indicadas nesse documento, o que dependerá das formas como serão ministradas nas escolas. Um dos grandes desafios postos é avançar na qualificação do ensino de Sociologia, o que passa pela clareza de seus objetivos e especificidades. Tarefa difícil se considerarmos as condições do trabalho docente, as lacunas formativas e a escassez de recursos didáticos destinados a essa disciplina. Avanços significativos foram alcançados na última década, os quais estão sob ameaça, mais especificamente, sob o ataque de uma agenda conservadora e ultraliberal. Na próxima seção, iremos explorar mais detidamente os impactos dessa agenda sobre os professores de Sociologia.

3 A prática docente no contexto de ascensão de ideologias de extrema direita

Iniciamos esta seção com uma publicação de 20 de setembro de 2019, retirada de um site especializado em empregos:

Procura-se professor de Sociologia e Filosofia que não seja orientado pela ideologia comunista ou socialista, procura-se um professor ou professora que consiga dar aulas dessa disciplina sem fazer doutrinação ideológica para esquerda ou para direita, precisa-se de um profissional capaz de demonstrar tanto o pensamento de Marx como a biografia de Marx.

Queremos um professor ou professora, jovem ou experiente, pode ser acadêmico de Ciências Sociais, ou Sociologia, mas é imprescindível que seja conhecedor profundo dos pensadores britânicos, e dos discursos de Margaret Thatcher sobre a coisa pública e o dinheiro público.

Procuramos um professor que valorize o quanto precisou investir na sua própria educação e entenda que mérito e dedicação sempre são mais funcionais que benesses.

O anúncio exposto³⁰, referente à disponibilidade de uma vaga para professor, traz uma sugestiva situação que nos permite vislumbrar o que vêm ocorrendo em muitas escolas brasileiras, a saber: a) o aumento da adesão às ideias conservadoras do “Escola Sem Partido”; e b) a presença do viés ultraliberal que orienta as reformas curriculares recentes.

Motivados pelo ideário do “Escola Sem Partido”, tem ocorrido recorrentemente nos estabelecimentos de ensino do país diversos ataques à prática docente. Essa situação chegou a tal nível de gravidade que dezenas de entidades acadêmicas, científicas e profissionais chegaram a elaborar um “Manual de defesa contra a censura nas escolas” (2018)³¹, o qual se configura como “uma resposta às agressões dirigidas a professoras e professores e às escolas, como estratégias de ataque de movimentos reacionários à liberdade de ensino e ao pluralismo de concepções pedagógicas, princípios previstos na Constituição Federal (1988)” (p. 3).

Nesta seção, vamos nos debruçar justamente sobre esses ataques à prática docente, os quais entendemos ser o desdobramento, agora no campo escolar, da ascensão da extrema direita, que, como já havíamos apontado anteriormente, vem se espalhando pelos espaços macro político-institucionais. Nesse sentido, em um primeiro momento, focaremos alguns casos exemplares de ataques a professores que tiveram grande repercussão na mídia. Em seguida, exporemos alguns relatos, coletados por nós, de professores que foram vítimas de ações repressivas, de modo que tenhamos uma maior dimensão das diversas formas como a ideologia da extrema direita tem violentado a prática docente.

³⁰Não é certo que esse anúncio tenha sido publicado pelo colégio que assinava a vaga, já que a escola não se manifestou publicamente sobre o fato e o anúncio foi retirado após sua repercussão. Para mais informações sobre esse caso, ver BARROS, Douglas Rodrigues. “Procura-se professor de Sociologia que não seja orientado pela ideologia comunista”. **Pragmatismo Político**, 30 out. 2017. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/10/escola-sem-partido-mineira.html>. Acesso em: 11 jun. 2022.

³¹O manual está disponível em: <https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>.

Os ideais apregoados pelo “Escola Sem Partido” vêm gerando vigilância e exposição dos docentes, dentro e fora da sala de aula. Em outubro de 2018, o professor de Sociologia e História de uma escola privada de Fortaleza/CE teve sua aula filmada, divulgada e criticada nas redes sociais por supostamente estar doutrinando os estudantes. O caso aconteceu após ele exibir o filme *Batismo de Sangue* (2006), obra que aborda a resistência de frades dominicanos durante a ditadura civil-militar brasileira. Nas redes sociais em que o vídeo da aula circulou, diversos pais pediram a demissão do referido professor que, além de diversas agressões verbais, chegou a ser ameaçado em sua integridade física³². Os ataques ao professor estão relacionados ao revisionismo histórico que a extrema direita brasileira vem promovendo, no qual nega que os militares tenham cometido crimes durante a ditadura civil-militar (1964-1985), chegando mesmo a não reconhecer que tenha ocorrido um regime ditatorial no país.

Outro caso similar ocorreu em abril de 2019 e, desta vez, contou com a divulgação e a explícita aprovação do recém empossado Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. No caso em questão, uma estudante filmou uma professora de gramática durante o seu exercício profissional quando essa, ao discutir matérias jornalísticas, fez alguns comentários em relação ao atual governo, mais especificamente no que diz respeito ao seu “guru”, Olavo de Carvalho. A estudante chegou a interpelar a professora, censurando-lhe o direcionamento de seu plano de ensino e ameaçando continuar gravando suas aulas e expondo-as nas redes sociais. Em claro apoio à estudante e voltando a reafirmar seu alinhamento ao “Escola Sem Partido”, o presidente Jair Bolsonaro utilizou o Twitter para divulgar a gravação com a seguinte legenda: “professor tem que ensinar e não doutrinar”³³. Como se vê, a atuação da extrema direita segue no sentido de censurar qualquer pensamento que se contraponha à sua visão de mundo. Dessa forma, classificando os discursos que lhe são divergentes como “doutrinação”, afirma as ideias de seus intelectuais como verdades inquestionáveis.

³²Ver ZARANZA, Gabrielle. Criticado por exibir filme sobre ditadura, professor de História recebe homenagem de alunos. **O Povo**, 28 out. 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/10/professor-criticado-filme-ditadura-santa-cecilia-homenagem-estudantes.html>. Acesso em: 11 jun. 2022.

³³Ver: Aluna filma professora e vídeo vai parar no Twitter de Bolsonaro. **Carta Capital**, São Paulo, 28 abr. 2019. Educação. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/aluna-filma-professora-e-video-vai-parar-no-twitter-de-bolsonaro>. Acesso em: 11 jun. 2022.

O filho do presidente, o senador Flávio Bolsonaro, juntamente com a deputada federal Carla Zambelli e outros políticos de orientação conservadora, seguindo o exemplo de Jair Bolsonaro, também divulgaram nas redes sociais uma gravação que mostrava um professor de Sociologia ministrando uma aula sobre a temática “Gênero e Sexualidade”³⁴. Na legenda escrita para o vídeo postado no Instagram, Flávio Bolsonaro diz:

Além da sua liberdade, eles também querem seus filhos! Militante se utiliza do cargo para impor suas ideias de identidade de gênero DENTRO DA SALA DE AULA! O momento é de união, é contra isso que estamos lutando! Todos estão no mesmo barco. O presidente @jairmessiasbolsonaro é a última barreira contra esse sistema nefasto que avança como um câncer!

Essa perseguição ideológica pode ser vista também no caso de uma professora de Sociologia, atuante em uma escola pública de Curitiba/PR, que foi afastada de suas funções por ter abordado a perspectiva marxista no desenvolvimento de uma atividade que envolvia a produção de uma paródia pelos estudantes, os quais desenvolveram um *funk* inspirados nas concepções de Karl Marx. O vídeo produzido foi postado pela própria professora nas redes sociais como forma de prestigiar e valorizar o trabalho dos estudantes. No entanto, ele acabou viralizando e gerando uma onda de ódio contra a professora, que foi acusada de “doutrinação marxista”. Frente a essa grande repercussão que o vídeo teve nas redes sociais, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná resolver afastar a professora com a justificativa de que seus métodos e a utilização do *funk* em sala seriam inadequados³⁵.

Olhando para os aspectos característicos desses casos noticiados pela mídia, é possível perceber claros indícios da ideologia conservadora da extrema direita nas ações violentas, seja em termos simbólicos ou físicos, impetradas contra os professores: todo conteúdo que, durante a prática docente, problematiza as relações de dominação postas, o *status quo*, é tomado pela extrema direita como “doutrinação ideológica”, já que o que lhes interessa é deslegitimar qualquer tipo de crítica, a fim

³⁴Ver: Professor de Jaguariúna é ameaçado após vídeo de aula sobre gênero viralizar. **Acidade on**, Campinas, 03 mar. 2022. Disponível em: <https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1733505,professor-de-jaguariuna-e-ameacado-apos-video-de-aula-sobre-genero-viralizar.aspx>. Acesso em: 11 jun. 2022.

³⁵Ver RATIER, Rodrigo; ANNUNCIATO, Pedro. Eu fui punida por debater. **Nova Escola**, São Paulo, 05 ago. 2016. Jornalismo. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/8125/eu-fui-punida-por-debater?q=cache:Ak4on3gsFVYJ:https://novaescola.org.br/conteudo/8125/eu-fui-punida-por-debater+&cd=18&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 11 jun. 2022.

de reproduzir as relações de dominação que estão postas – dominação da classe burguesa sobre a proletária, dominação do homem sobre a mulher, dominação do branco sobre o negro, a predominância da heteronormatividade em detrimento das relações afetivas dissidentes etc. Nesse contexto, os professores de Ciências Humanas e Sociais são os alvos preferidos dos ataques da extrema direita, em especial os professores de Sociologia, tendo em vista que, boa parte dos conteúdos que constituem a Sociologia escolar são voltados à problematização das estruturas que conformam a sociedade brasileira e às suas desigualdades.

Como é de se imaginar, esses casos noticiados pela grande mídia não são acontecimentos isolados, pois, como já dissemos, revelam a reconfiguração das forças no espaço público no sentido do avanço da extrema direita no país. Assim, traremos, nas próximas linhas, mais alguns exemplos de ações repressivas contra docentes, que são expressão do conservadorismo que marca o contexto contemporâneo atual, extraídas de depoimentos que nos foram dados por professores brasileiros de diversas regiões do país.

O primeiro caso que gostaríamos de destacar envolve um professor de Sociologia da rede pública estadual de Santa Catarina, o qual será referenciado pelo pseudônimo Carlos, a fim de manter seu anonimato³⁶. Esse professor nos relatou um episódio envolvendo um determinado estudante, que normalmente atacava o ensino de Sociologia com base em ideologias que ele acabou assimilando em seu contexto familiar. Certo dia, nos diz Carlos, a mãe do estudante o procurou na escola, desejando conhecer a disciplina de Sociologia e questioná-lo sobre o porquê de seu filho, até então alinhado às ideias de extrema direita, ter começado a levar para casa questionamentos em relação à posição política-ideológica da família. Nas palavras do professor Carlos, vejamos mais detalhes desse episódio:

[...] [a mãe do estudante] revelou o motivo de sua vinda à escola: disse que estava assustada, pois ela é de direita (“prezo pelos temas que a direita defende: família, liberdade, moral” – palavras dela) e seu filho sempre foi também. Comungam da mesma ideologia. Porém, desde que ele começou a ter aulas comigo, ele está chegando em casa com “coisas na cabeça”, palavras dela. Fazendo cada vez mais perguntas e problematizações para a mãe sobre questões que envolvem a ideologia

³⁶O mesmo procedimento está sendo realizado em relação aos demais professores que contribuíram com seus relatos para a nossa pesquisa.

de direita. E que estas inquietações todas, segundo o filho dela, estavam surgindo nas aulas de Sociologia [...].

Se, por um lado, a narrativa evidencia a família como um dos espaços de fundamentação e reprodução do conservadorismo e das ideias ultraliberais incrustados nas bases da sociedade brasileira, por outro, destaca o papel da Sociologia na promoção de inquietações e questionamentos frente a posicionamentos e ideias extremistas, mesmo quando essas partem do seio familiar. Mas vale destacar que a legitimação de certas posturas ultraliberais e conservadoras dos estudantes em sala de aula ocorre, por vezes, por orientação do próprio grupo familiar. Assim, muitos dos ataques contra docentes encontram certa legitimidade tanto na esfera pública quanto privada. Como destacou o professor Carlos:

Há também conjunturas nacionais: seria ingênuo se descartasse a legitimidade que estas pessoas negacionistas e reacionárias adquirem a partir da ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República, e sua manutenção lá. É evidente que o bolsonarismo no Brasil, de certa forma, “autoriza” simbolicamente a extrema direita a “sair do armário” e vociferar contra postulados civilizatórios que já tínhamos superado.

Elizandra, professora de Sociologia da rede pública do Rio de Janeiro/RJ, nos relatou que sofria censura da diretora da escola, de perfil evangélico, por trabalhar temas como racismo e gênero em sua aula de Sociologia. No entanto, não se deixando intimidar, manteve a abordagem desses temas em seu programa de ensino. Ela nos relatou que, uma vez, no contexto da discussão sobre o tema racismo, chegou, inclusive, a levar seus alunos para uma aula de campo, conseguindo conscientizar os estudantes quanto à importância do tema, o que os levou a apoiá-la na discussão desse conteúdo na escola. Esses relatos confirmam a potencialidade da Sociologia em colaborar para a formação cidadã crítica e que, por isso, ela se torna vulnerável aos ataques da extrema direita brasileira.

Importa destacar que a vigilância da prática docente e os ataques a professores não se limitam a sala de aula. Os professores, especialmente os que ministram a disciplina de Sociologia, sofrem ataques até mesmo fora do ambiente escolar. Nesse sentido, é exemplar a situação vivenciada pela professora Luciana, a qual ministra a disciplina de Sociologia em uma escola pública de Fortaleza/CE: fotografada em uma manifestação em prol da educação, vestindo uma blusa vermelha com uma caricatura

de um líder de esquerda, a referida professora teve essa sua imagem exposta de forma descontextualizada e ridicularizada nas redes sociais por um estudante. Segundo relato da professora,

[...] [o estudante tem] perfil bem conservador, aluno evangélico que se incomoda com determinadas discussões que são feitas em sala de aula, mas durante as minhas aulas ele nunca se posicionou. [...] Me chocou, me surpreendeu pela situação. Acredito que as motivações tenham sido justamente isso: pelo fato da disciplina trazer discussões mais críticas que tiram essa galera conservadora da sua zona de conforto. [...] Isso me impactou profissionalmente, no sentido de que me senti altamente vigiada por conta dessa situação. Censurada também. E, pessoalmente, também era algo que eu não esperava, apesar de saber, de ter noção, do crescimento dessas pautas conservadoras tão presente nos discursos dos adolescentes. Mas que, na minha visão, eu pensava que isso talvez não chegasse tão rápido, já que 2019 era início do mandato do Bolsonaro.

A nós, chama atenção o fato de o estudante, que sempre manteve um comportamento cordial em sala de aula, sentir-se motivado, pelo contexto político, a usar suas redes sociais para atacar a professora. De acordo com Luciana podemos descartar a existência de motivações de caráter pessoal, já que não existia, nesse sentido, conflitos entre ela e o referido aluno. O que nos leva a cogitar que, de fato, o problema do estudante era com os personagens, os temas e as ideias que ele associa à esquerda e à Sociologia, e que viu representados na imagem da professora.

Nota-se que as temáticas comuns ao ensino de Sociologia, voltadas à promoção da cidadania, conforme está explícito nas diretrizes curriculares, têm, na conjuntura brasileira atual, gerado confronto entre docentes e a parcela conservadora e ultraliberal da sociedade. Nesse contexto, a professora Luciana afirma que alguns cuidados são importantes no ensino de Sociologia:

[...] [é necessário] sempre ter esse cuidado para dizer que o que a gente está colocando em sala de aula não é uma opinião em si, mas é de fato uma construção das ciências sociais que foi transformado em conhecimento. [...] Fica uma situação chata, o fato de termos, o tempo inteiro, que ficar provando que é ciência, que temos um respaldo científico, mesmo que muitas vezes o discurso científico seja negado.

A narrativa da professora Luciana evidencia duas questões importantes: a) a Sociologia escolar vem tendo sua cientificidade recorrentemente questionada em sala de aula; e b) a ciência, de um modo geral, vem sendo negada com frequência. A

negação frente aos conhecimentos produzidos pelas Ciências Sociais não parte apenas de estudantes, chega a ocorrer até mesmo entre docentes de outras áreas. Sobre isso, Cláudia, professora de Sociologia da rede pública de Belém/PA, nos relatou que, durante a palestra de uma pesquisadora antropóloga, uma de suas colegas de trabalho, professora de artes, demonstrou preconceito em relação às formas como as Ciências Sociais vêm estudando o grafite, reconhecendo-o como cultura legítima. Outro caso de negacionismo, relatado pela professora Claudia, envolveu, dessa vez, a própria gestão da escola em que atua. Segundo ela, teve uma situação em que painéis produzidos pelos estudantes, retratando questões ligadas à demarcação de terras indígenas e aos impactos dos garimpos ilegais, foram impedidos de serem expostos na escola por serem “polêmicos demais”. De acordo com Cláudia, a orientação dada pela gestão foi de que os professores se preocupassem exclusivamente em preparar os estudantes para o mercado de trabalho, o que reverbera as ideologias nas quais está ancorada a BNCC.

Daniel, professor de Sociologia que leciona em escola pública da periferia de Brasília/DF, nos relatou a dificuldade de trabalhar temas como gênero e sexualidade e o impedimento de tratar de questões políticas que possam ser relacionadas ao presidente, sob pena de sofrer medidas administrativas. De acordo com Daniel, a direção da escola lhe repreendeu por discutir os referidos temas, informando-lhe, em tom de ameaça, que, caso mantivesse tal programa de conteúdos, ele seria encaminhado para a Secretaria de Educação, a fim de ser alocado em outra escola do Distrito Federal. Situações como esta vêm gerando medo entre os docentes, que acabam se autocensurando em suas práticas.

Os impactos da escalada da extrema direita sobre os professores são variados. Fabíola, professora de Ciências da rede pública do Distrito Federal, afirmou que devido às diversas formas de repressão vivenciadas, em 2021, na última escola em que atuou, gerida por uma diretora de extrema direita, não pretende mais retornar à docência, haja visto os prejuízos que essa experiência causou sobre a sua saúde mental. Ela relata que outras três colegas de trabalho, que continuam atuando nessa escola, também foram submetidas a tratamento psiquiátrico. Nesse sentido, Fabíola confessou: “Ainda fico um pouco nervosa em falar dessas coisas. Dei aula a vida

inteira. Tenho 25 anos de educação. E essas experiências nessa escola me tiraram de campo”.

A mesma desmotivação sentida pela professora Fabíola em relação à continuidade de suas atividades docentes, pode ser verificada nos questionamentos que o professor Daniel vem fazendo em relação à sua escolha profissional: “fico pensando se escolhi a profissão certa. Se vou dar conta de acordar e ir até a escola, porque a força de vontade é cada vez menor de continuar trabalhando nessa área... cada vez mais difícil”, desabafa Daniel.

É certo que a tarefa da Sociologia de formar cidadãos críticos vem gerando resistências e ataques ao seu ensino. Contudo, importa destacar que não são todos os professores de Sociologia que assumem, em suas aulas, o objetivo de, a partir dos conhecimentos sociológicos, promover a formação para a cidadania em uma perspectiva crítica, seja para evitar conflitos no ambiente escolar, ou para defender, eles mesmos, pautas conservadoras e/ou ultraliberais. Aline, professora de Sociologia na rede pública do Rio Grande do Sul, nos relatou que, na escola onde leciona, outro professor de Sociologia vem utilizando as aulas para reproduzir ideologias nacionalistas, nos moldes das antigas disciplinas “Educação Moral e Cívica” e OSPB, enfatizando o empreendedorismo e o individualismo, inclusive defendendo pautas da extrema direita.

Para o bem ou para o mal, no Brasil, os currículos não definem, de forma direta e clara, os conteúdos a serem ensinados e nem mesmo como devem ser abordados, o que possibilita a instrumentalização da Sociologia seja para a promoção da cidadania, ou em uma via contrária, para a transmissão de ideologias de extrema direita. Como relatou a professora Aline, às vezes, os conteúdos ensinados são os mesmos, mas as abordagens e perspectivas são diferentes. Em alguma medida, essa instrumentalização da disciplina aos interesses da extrema direita, se explica pelas limitações formativas dos professores de Sociologia e/ou pelo alinhamento ideológico deles a grupos políticos de extrema direita e/ou religiosos, aspecto que carece ainda ser sistematicamente pesquisado. Limitamo-nos aqui a afirmar que, embora a Sociologia tenha nas diretrizes curriculares brasileiras um sentido alinhado à noção de cidadania - com toda a ambiguidade que essa noção possa ter –, ela não está isenta

de ser instrumentalizada para aprofundar nas escolas ideias da extrema direita; sobretudo considerando o caráter ultraliberal da atual diretriz curricular nacional.

Os relatos trazidos dão conta de exemplificar os avanços da extrema direita presente nas escolas brasileiras e nos possibilita relacioná-los ao cenário sócio-político mais amplo para compreender suas raízes. Vale destacar que os avanços dos ideais ultraliberais e conservadores são, em alguma medida, freados no Brasil pelas conquistas dos últimos 30 anos, que possibilitaram a produção de um sistema legislativo de proteção aos direitos vinculados à cidadania, embora esse sistema venha sendo amplamente atacado nos últimos anos.

Considerações finais

Ao longo deste texto, buscamos evidenciar o avanço da extrema direita no Brasil, que ocorreu, de modo mais nítido, a partir de meados da segunda década deste milênio, motivado tanto por uma conjuntura marcada por diversas crises de natureza social, política e econômica quanto por aspectos estruturais latentes da própria sociedade brasileira (patriarcalismo, escravismo e economia capitalista dependente) responsáveis por diversas formas de desigualdade (homem-mulher, branco-negro, heterossexuais-homossexuais, burguesia-proletariado) e que se reproduzem a partir de diversas ideologias (machismo, racismo, heteronormatividade, meritocracia).

Em seguida, ao atentarmos para o percurso da Sociologia na educação básica brasileira, tínhamos como objetivo evidenciar como essa disciplina foi sendo incorporada ao currículo escolar, de acordo com os objetivos educacionais em voga, mas sempre de modo bastante ambíguo, ora reproduzindo o discurso dominante, ora resistindo a ele. Sendo, justamente, por essa ambiguidade que passou a ser vista com desconfiança pela extrema direita, já que poderia se apresentar como um risco ao conservadorismo moral e ao ultraliberalismo econômico que veio se espalhando no espaço público, com implicações nos rumos da educação nacional.

Visando dar mais concretude às análises sobre o avanço da extrema direita sobre a educação nacional, buscamos evidenciar suas práticas de vigilância e repressão sobre a prática docente, que têm por intuito eliminar qualquer discurso contrário ao *status quo*. Para isso, amparamo-nos em casos de violência contra

professores amplamente veiculados pelas mídias, como também em relatos coletados por nós junto a professores de diversas localidades do país, dando destaque para os que atuam junto à disciplina de Sociologia. Olhando para esses diversos casos, pudemos constatar um cenário bastante complicado para a atuação docente, em que a liberdade de expressão, em geral, e a liberdade de cátedra, em específico, que são direitos garantidos pela constituição brasileira, se encontram claramente ameaçados pela extrema-direita. No caso particular do ensino de Sociologia, seus sentidos construídos em torno da ideia de cidadania e sua vocação em problematizar os problemas brasileiros a tornam centro de atenção e ataque da extrema direita nacional.

Por fim, a análise de conjuntura realizada e os relatos docentes trazidos nos permitem observar um avanço da extrema direita no Brasil, especialmente no campo educacional, de maneira que as escolas vêm ganhando centralidade enquanto *locus* de disputas ideológicas, colocando os docentes em estado de constante conflito com as comunidades escolar e extraescolar. Nesse contexto, a disciplina de Sociologia acaba sendo, em alguns casos, alvo de disputas, em outros, de ataques. Essa condição está relacionada à sua potencial instrumentalização pelos professores como um recurso ideológico, seja para a transformação ou para a manutenção da realidade social.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Ronaldo de. Os deuses do parlamento. *Novos Estudos*. CEBRAP, São Paulo, ed. especial, jun. 2017, p. 71-79. Disponível em: <https://novosestudios.com.br/wp-content/uploads/2017/06/OS-DEUSES-DO-PARLAMENTO-Ronaldo-de-Almeida.pdf>. Acesso em: 22 maio 2022.

AZEVEDO, Gustavo Cravo de; NASCIMENTO, Tais Barbosa V. do. O discurso de apoio à Sociologia no Ensino Médio nos anos 30/40 e nos anos 90/00: apontamentos sobre os dois períodos. *Revista Café com Sociologia*, v. 4, n. 3, 2015. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/529>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves. O ensino de Sociologia para além do estranhamento e da desnaturalização: por uma percepção figuracional da realidade social. *Latitude*, v. 14, n. esp., p. 139-160. 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/11397>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; AZEVEDO, Gustavo Cravo; TAVARES, Caio dos Santos. Ensino de Sociologia: processo de reintrodução no Ensino Médio brasileiro e os cursos de Ciências Sociais/Sociologia (1984-2008). *Debates em Educação*, [S. l.], v. 12, n. 27, p. 214–235, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/8964>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro. Ensino de Sociologia no Brasil (1993-2015): um Estado da Arte na Pós-graduação. *Revista de Ciências Sociais (UFC)*, Fortaleza, v. 48, p. 256-281, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/19500>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. A importância da Sociologia escolar: esclarecimentos necessários em tempo de obscurantismo. In: BODART, Cristiano das Neves; ROGÉRIO, Radamés de Mesquita. *A importância do ensino das Ciências Humanas: Sociologia, Filosofia, História e Geografia*. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2020a. pp.19-47.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. As ciências sociais no currículo do ensino médio brasileiro. *Revista Espaço do Currículo*. João Pessoa, v.13, n. 2, p. 219-234, mai/ago. 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51194/30973>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; SAMPAIO-SILVA, Roniel. Quem leciona Sociologia após 10 anos de presença no ensino médio brasileiro? In: *O ensino de Sociologia e a Filosofia escolar*. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2020, pp. 35-61.

BODART, Cristiano das Neves; SOUZA, Ewerton Diego de. Configurações do ensino de Sociologia como um subcampo de pesquisa: análise dos dossiês publicados em periódicos acadêmicos. *Revista Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 53, p. 453-557, 2017. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.3.14. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; TAVARES, Caio dos Santos. Os cursos de Ciências Sociais e Sociologia no Brasil: história e configurações. *Cadernos de Educação*, n. 64, p. 1-26, jul./dez. 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/17540>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; TAVARES, Caio dos Santos. Quando o assunto é Sociologia Escolar: estado da arte nos periódicos de estratos superiores nas áreas de Ciências Sociais, Educação e Ensino. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza (CE), v. 51, n. 1, p. 353-396, mar./jun. 2020a. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/51058>. Acesso em: 16 maio 2022.

BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro. O ensino de Sociologia no século XIX: experiências no estado do Amazonas, 1890-1900. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, jan.-mar. 2021, p. 123-145. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/LQdm3DtgrTFYdpxXNV5d6B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio*. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 27 mai. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 2.401, 17 de abril de 2019*. Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019f. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198615>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 246, 04 de fevereiro de 2019*. Institui o “Programa Escola sem Partido”. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 3.178, de 28 de maio de 1997*. Altera dispositivos do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. Brasília: Câmara dos Deputados, 1997. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=19225>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 3.509, de 04 de novembro de 2015*. Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2052441>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 3.723, 26 de junho de 2019*. Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2209381>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 4.931, de 06 de abril de 2016*. Dispõe sobre o direito à modificação da orientação sexual em atenção à Dignidade

Humana. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2081600>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 6.125, 21 de novembro de 2019*. Estabelece normas aplicáveis aos militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem e aos integrantes dos órgãos a que se refere o *caput* do art. 144 da Constituição e da Força Nacional de Segurança Pública, quando em apoio a operações de Garantia da Lei e da Ordem. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019e. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230394>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 6.438, 12 de dezembro de 2019*. Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2233986>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 8.099, de 13 de novembro de 2014*. Ficam inseridos na grade curricular das Redes Pública e Privada de Ensino, conteúdos sobre Criacionismo. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=777616>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. *Decreto Lei nº 869/68*. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no país, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. *Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016*. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação, Brasília, 16 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. *Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993*. Revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/18663.htm. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. *Orientações curriculares para o ensino médio*. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília, 2006a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB 15/98*. Brasília, 1998b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Par1598.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. *Parecer CNE/CES 492, de 2001*. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. *Resolução CEB nº 3, De 26 De Junho De 1998*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 1998a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. *Resolução nº 04/06 de 16 de agosto de 2006*. Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ministério da Educação, Brasília, 2006b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb04_06.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. Senado Federal. *Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2019*. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal, a fim de reduzir a maioria penal para dezesseis anos. Brasília, DF: Senado Federal, 2019a. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135977>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRUNETTA, Antonio Alberto; CIGALES, Marcelo Pinheiro. Dossiês sobre ensino de Sociologia no Brasil (2007-2015): temáticas e autores(as). *Latitude*, Fortaleza, v. 12, n. 1, p. 148-171, 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/7416>. Acesso em: 16 maio 2022.

CARVALHO, Lejeune Mirhan Xavier de. Histórico da luta pela obrigatoriedade do ensino de Sociologia no Brasil. In: _____. (Org.). *Sociologia no ensino médio: desafios e perspectivas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015. pp. 23-72.

CIGALES, Marcelo Pinheiro. *A Sociologia católica no Brasil (1920-1940): análise sobre os manuais escolares*, 2020, p. 313. Tese (doutorado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia Política – Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215065/PSOP0658-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 maio 2022.

CIGALES, Marcelo; FRANKE, Felipe; DALLMANN, Matheus. História e sentidos pedagógicos da Sociologia no Brasil. In: BODART, Cristiano das Neves; LIMA, Wenderson Luan dos Santos. *O Ensino de Sociologia no Brasil*. Vol. 1. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2019. pp. 11-32.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução CFP nº 001, de 1999*. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

DUARTE, Jéssica da Silva. *O avanço do conservadorismo no Brasil e nos estados Unidos no século XXI*. 2021. 205 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/237461>. Acesso em: 24 maio 2022.

ENGERROFF, Ana Martina Baron; OLIVEIRA, Amurabi. O ensino de Sociologia no Brasil e os sentidos da cidadania nos documentos oficiais norteadores da prática docente. In: BODART, Cristiano das Neves. (Org.). *O ensino de Sociologia e Filosofia escolar*. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2020, pp.15-41.

ERAS, Lígia Wihlelms. *A Produção do Conhecimento Recente sobre Ensino de Sociologia/Ciências Sociais na Educação Básica no Formato de Livros Coletâneas (2008-2013): sociologias e trajetórias*. 2014. 331f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ESCORSIM NETO, Leila. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2013.

FERREIRA, Fabiana. A sociologia no ensino médio: concepções de professores sobre formação crítica para a cidadania. *Estudos de Sociologia*, v. 2, n. 18, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235248/28269>. Acesso em: 22 maio 2022.

FONSECA, Francisco. *O Consenso Forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*. São Paulo, Hucitec, 2005.

GALLEGO, Esther Solano. Fatores da crise, corrupção e saídas para a mesma: refletindo e conversando. *Ponto e Vírgula*, n. 19, primeiro semestre de 2016, p. 126-139. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/29896/20747>. Acesso em: 30 maio 2022.

GODOI, Rodolfo. Midiáticos reacionários e o medo de Paulo Freire na escola. In: BODART, Cristiano das Neves; MARCHIORI, Cassiane da C. Ramos. (Org.). *Por que eles têm medo de Paulo Freire na escola?* Maceió: Editora Café com Sociologia, 2022, pp.59-80.

GONDIM, Linda M. P. Movimentos sociais contemporâneos no Brasil: a face invisível das Jornadas de Junho de 2013. *Polis [Online]*, n. 44, 15 set. 2016, p. 1-20. Disponível em: <http://journals.openedition.org/polis/11944>. Acesso em: 02 jun. 2022.

HANDFAS, Anita; MAÇAIRA, Júlia Polessa. O estado da arte da produção científica sobre o ensino de Sociologia na educação básica. *BIB*, São Paulo, n. 74, p. 43-59, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/373>. Acesso em: 24 maio 2022.

HEBLING, Milena Cristina. *Memória e resistência: os professores no contexto da Ditadura civil-militar (1964-1985)*. 2013, p. 234. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade de Brasília, 2013.

INEP/MEC. *Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2017*. Brasília: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2017.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

MAÇAIRA, Julia Polessa. *O ensino de sociologia e ciências sociais no Brasil e na França: recontextualização pedagógica nos livros didáticos*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFRJ). Rio de Janeiro, 2017.

MANNHEIM, Karl. *Freedom, Power, and Democratic Planning*. Oxford: Oxford University Press, 1950.

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. *Sociedade e Estado*, v. 32, n. 3, set./dez. 2017, p. 621-647. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/KP5Fw74VrvfByjxRpHfKbRS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 jun. 2022.

MOURA, Fernanda Pereira de; SILVA, Renata da C. A. da. *6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar*. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordacça, 2020. Disponível em: <https://professorescontraoescolasempartido.files.wordpress.com/2021/01/relatoccc81ri-o-6-anos-de-projetos-de-censura-frente-nacional-escola-sem-mordaccca7a.pdf>. Acesso em: 27 maio 2022.

NEUHOLD, Roberta. A produção científica sobre o ensino de Sociologia: grupos e linhas de pesquisa no Brasil (2000-2013). In: OLIVEIRA, Evelina Antunes F. de; OLIVEIRA, Amurabi (org.). *Ciências Sociais e educação: um reencontro marcado*. Maceió: Edufal, 2015. pp. 103-123.

NEVES, Shelley Muniz Azambuja. Em defesa da disciplina Sociologia nas políticas para o ensino médio entre os anos de 1996 a 2007. In: CARVALHO, Lejeune Mirhan Xavier de. (Org.). *Sociologia no ensino médio: desafios e perspectivas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015, pp. 74-127.

OLIVEIRA, Amurabi Pereira de; ENGERROFF, Ana Martina Baron. Cidadania e ensino de Sociologia nos manuais do professor dos livros didáticos aprovados no PNL D 2015. *Estudo de Sociologia*, v. 2, n. 2, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235746>. Acesso em: 20 maio 2022.

PASTORINI, Alejandra; FARIA, Gabriele Gomes. As políticas públicas e o avanço do conservadorismo no Brasil: protagonistas e estratégias. *Plaza Pública*, ano 13, n. 23, jul. 2020, p. 5-22. Disponível em: <https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/plaza-publica/article/view/843/763>. Acesso em: 20 maio 2022.

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *O ensino de Sociologia na escola secundária*. Tese de concurso de livre docente da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 1947, p. 28.

SANTOS, Valci Melo dos. *Os livros didáticos de Sociologia e o discurso de desnaturalização das explicações sobre a realidade social*. 2020, p. 228. Tese (doutorado) Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade Federal de Alagoas, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/7109/1/Os%20livros%20did%20e%20o%20discurso%20de%20desnaturaliza%20a%20realidade%20social.pdf>. Acesso em: 18 maio 2022.

SILVA, Maurício Ferreira da; BENEVIDES, Silvio César; PASSOS, Ana Quele da Silva. *Impeachment ou golpe?* Análise do processo de destituição de Dilma Rousseff e dos desdobramentos para a democracia brasileira. In: Congresso Latino-Americano de Ciência Política, 9., 2017, Montevideu. [Trabalhos apresentados]. Montevideu: ALACIP, 2017. p. 1-22. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/6919>. Acesso em: 07 jun. 2022.

SILVA, Ricardo Pereira. *O conceito de cidadania no ensino de Sociologia no estado de São Paulo*. 2016, p. 174. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/8545/SILVA_Ricardo%20Pereira_2016.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 maio 2022.

SOUSA, Maria das Dôres de; DIAS, Luciana Silva; CASTA, Douglas Pereira da. A sociologia e a formação da cidadania dos alunos do ensino médio. *Revista Teias*, v. 23, n. 68, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/53433>. Acesso em: 17 maio 2022.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *Serviço Social & Sociedade*, n. 122, p. 199-223. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/c78TRGFhqrpDTjGHhYX3pzq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Recebido em: 01 de set. 2023
Aceito em: 01 de nov. 2023

COMO REFERENCIAR

BODART, Cristiano das Neves; PIRES, Welkson. O ensino de Sociologia no contexto de ascensão da extrema direita no Brasil. *Latitude*, Maceió, v.17, n. 2, p.01-37, 2023.